

Diplomas em baixa

RECONHEÇAMOS que o espírito da mudança vem abrindo beneficentemente as suas asas sobre a Comissão Afonso Arinos. De vez em quando a tendência reformista penetra no terreno do excesso, do "progressismo" exagerado, como no caso da liberalização abrangente das greves, mas em geral as propostas procuram acompanhar o sentimento e os anseios de avanço social-democrata e cultural da sociedade brasileira.

A COMISSÃO acaba de aprovar, por exemplo, proposta determinando que "a exclusividade do exercício profissional somente será estabelecida por lei para a profissão cuja prática envolva risco de vida ou cause dano grave ao indivíduo ou à coletividade".

SEM DÚVIDA é uma tese radical e destinada a oferecer dificuldades quanto à definição das profissões que eventualmente provoquem risco de vida ou danos graves a terceiros. Houve quem registrasse na Comissão que até a defesa mal feita do advogado pode causar dano grave ao seu cliente.

A GRANDE importância da proposta, entretanto, está no seu lado substantivo, o que representa como reação ao mito, à mistificação e à ditadura do diploma no Brasil. Essa reviravolta não somente é saudável no seu conceito mas vem atender ainda a situações de ordem prática que se criaram no Brasil dos doutores desempregados e da escassa mão-de-obra qualificada — hoje a dor de cabeça da nossa expansão industrial e res-

pectivas exigências tecnológicas.

HÁ MUITO que o diploma universitário deixou de ser no Brasil um simples certificado de conclusão do curso superior para se converter em documento de status social, em carta de privilégio para o acesso ao emprego público e sobretudo em instrumento-chave do exclusivismo profissional levado às últimas consequências.

FOI por aí que se inventou a figura do jornalista diplomado, sabidamente o maior atraso de vida para a imprensa brasileira dos nossos dias. O espírito corporativista não se contentou com a prevalência do jornalista diplomado na disputa do mercado de trabalho: obteve do legislador a proibição absoluta do ingresso nesse mercado do jornalista sem o curso acadêmico, embora vocacionado, talentoso e competente para a profissão de imprensa.

E POR aí foram inventadas também numerosas outras profissões típicas da indústria acadêmica. Na defesa do privilégio garantido por lei, os diplomados de algumas dessas categorias chegam freqüentemente ao exercício da anedota nos protestos que fazem quando se consideram ameaçados por intrusos ou sucedâneos. No campo das relações públicas, então, as manifestações de zelo da classe despençam a cada momento na falta de seriedade.

PROVAVELMENTE a Constituinte reduzirá o horizonte

da idéia aprovada na Comissão Afonso Arinos, desde logo porque as pressões corporativas deverão se tornar formidáveis. Tenhamos esperança, todavia, no aproveitamento do princípio central da proposta. Já está mais do que na hora de acabarmos com o regime elitista, autoritário e contraproducente do diploma. O diplomado universitário sem emprego, ou obrigado a assumir no mercado de trabalho tarefas totalmente distantes daquelas para as quais se preparou durante quatro, cinco, seis anos de curso superior, constitui uma realidade melancólica neste país. Essa perda de tempo e essa frustração agridem os interesses do desenvolvimento econômico e social brasileiro.

ENQUANTO isso, as fábricas não recebem resposta para as suas necessidades de trabalhadores qualificados e bem pagos no momento em que o Plano Cruzado reaquece a economia e proporciona o retorno ao investimento produtivo. É que nos descuidamos de preencher o vasto espaço que sobra entre os extremos da diplomação universitária e da plena desqualificação profissional. Como regra, profissionais de nível intermediário existem à base da improvisação ou de treinamento insuficiente. A economia e a sociedade precisam cada vez mais deles, porém se defrontam com a barreira da elitização profissional, sob cuja égide proliferam os "especialistas" da incompetência e os "curiosos" da competência.